



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 366/2020**

DATA: 14 de agosto de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre Licença para concorrer a Cargo Eletivo.

O Sr. **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença para concorrer a cargo eletivo sem prejuízo da remuneração ao servidor Sr. **José Carlos de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Eletricista de Instalação em Geral**, 40 horas semanais, matrícula nº 161, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no período de **15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020**, devendo o mesmo apresentar até o dia 26 de setembro de 2020 registro de candidatura realizado junto à Justiça Eleitoral.

§ A não apresentação do registro no prazo especificado no caput deste artigo torna nula a concessão da licença.

§ Caso não seja apresentado o registro da candidatura ou ao menos cópia da ata que comprove a participação do servidor em convenção partidária como pretenso candidato, o Município adotará os procedimentos necessários para resguardar o interesse público.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ricardo Cordeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se